

**IDEIASNET S.A.**  
**CNPJ/MF 02.365.069/0001-44**  
**NIRE 3330016719-6**  
**Companhia Aberta**

**FATO RELEVANTE**

**Ideiasnet aprova em AGE a incorporação de ações da Padtec S.A.**

**IDEIASNET S.A. (B3: IDNT3)** (“Ideiasnet” ou “Companhia”), em cumprimento às disposições da Instrução CVM nº 358/2002, conforme alterada, e da Instrução CVM nº 565/2015, informa a seus acionistas e ao mercado em geral que, em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) realizada nesta data foi aprovada a operação de incorporação de ações de emissão da Padtec S.A. (“Padtec”) pela Ideiasnet, com a consequente conversão da Padtec em subsidiária integral da Companhia (“Incorporação de Ações” ou “Operação”), nos termos do artigo 252 da Lei 6.404/1976 (“Lei das S.A.”), objeto de fato relevante divulgado em 27 de março de 2020.

A Incorporação de Ações também foi aprovada pela assembleia geral de acionistas da Padtec.

Nos termos do Acordo de Incorporação celebrado previamente à Incorporação de Ações entre os então acionistas da Padtec, a implementação da Operação será resolvida de pleno direito na hipótese em que mais do que 10% (dez por cento) dos acionistas da Ideiasnet registrados na base acionária disponibilizada pelo agente escriturador das ações da Companhia correspondente ao pregão B3 do dia 27 de março de 2020, data da divulgação do primeiro Fato Relevante referente à Operação, exercerem o direito de retirada, nos termos do artigo 252, §1º da Lei das S.A.

O recesso apenas poderá ser exercido pelos acionistas que forem titulares de suas ações de forma ininterrupta desde a data de corte (27 de março de 2020) até a data de hoje e deverá ser exercido em relação à totalidade de sua respectiva participação acionária.

Para exercer seu direito de retirada, os acionistas que atendam os requisitos mencionados acima devem manifestar expressamente sua intenção de exercer tal direito no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação da ata da AGE, nos termos dos artigos 230 e 252, § 1º, da Lei das S.A.

Os acionistas da Ideiasnet que exercerem seu direito de retirada farão jus ao reembolso de suas ações pelo valor de R\$ 0,8135309926 por ação, valor patrimonial contábil calculado com base nas demonstrações financeiras da Companhia de 31 de dezembro de 2018, conforme previsto no artigo 45 da Lei das S.A.

O pagamento do reembolso das ações de titularidade dos acionistas que exercerem o direito de retirada dependerá da efetivação da Operação, conforme previsto no artigo 230 da Lei das S.A., e será efetuado pela Companhia em data a ser divulgada oportunamente.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2020.

**Sami Amine Haddad**

*Diretor de Relações com Investidores*

*Ideiasnet S.A.*